



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

PORTARIA Nº 203/2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES – PI**, no uso de suas atribuições legais, em especial as disposições inseridas no artigo 60, IV da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 04/2021 reconheceu a permanência da situação de emergência em saúde pública decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus, neste ano de 2021;

CONSIDERANDO que o artigo 167-C da Constituição Federal permite a realização de processo simplificado para contratação de servidores para enfrentamento das ações preventivas e de combate ao novo coronavírus, estando tal autorização a nível municipal contida no artigo 3º da Lei Municipal nº 522/2012;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar as contratações temporárias para enfrentamento da situação de emergência em saúde pública decorrente da pandemia ocasionada pelo novo coronavírus (COVID-19), com a Nota Técnica nº 02/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica criado a Comissão de Organização, Acompanhamento e Fiscalização para realização de processo de Chamamento Público para contratação temporária de profissionais para rede municipal de saúde, neste ano de 2021, para enfrentamento da pandemia ocasionada pelo coronavírus, e que será composta dos seguintes servidores:

- Marcos Antônio de Carvalho – Presidente
- Rafaela de Carvalho e Silva – Secretário(a)
- Renata Sulamita Reis Coelho – Membro
- Adelino José Macedo – Suplente
- Reginaldo Rufino de Carvalho Silva – Suplente

Art. 2º. A Comissão Organizadora será responsável por:

- a) Fornecer todos os dados e informações precisas à empresa contratada para que possa elaborar os editais necessários para a abertura do chamamento público;
- b) Fiscalizar a prestação dos serviços da empresa contratada;
- c) Analisar e validar os editais e os comunicados relacionados ao chamamento público;
- d) Julgar os pedidos de isenção de taxa de inscrição dos candidatos, após a análise e parecer da empresa Contratada;
- e) Receber e analisar os relatórios diversos e listagens contendo os resultados das provas;
- f) Responder, no que couber, aos órgãos públicos quanto a possíveis questionamentos pertinentes ao processo de seleção, assessorados pela empresa Contratada;



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

g) Aprovar os atos realizados pela empresa contratada, tais como: cronograma de execução, minuta do edital, entre outros atos necessários ao andamento do concurso.

Art. 3º. O Chamamento Público deverá ser realizado sob a modalidade de análise curricular, e deverá ser realizado mediante a contratação de empresa especializada.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simões – PI, 16 de abril de 2021.


JOSÉ WILSON DE CARVALHO
Prefeito Municipal
José Wilson de Carvalho
Prefeito Municipal
CPF: 361.899.953-49